



PORTARIA Nº. 100/2023

“Remaneja, concede adicional para o exercício em classe especial e desdobre de função a professora Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, **Angela Bertotti Dewes**, matrícula 3031-7, da SMEC – Secretaria Municipal de Educação para a EMEE Espaço Criador.

Art. 2º. Concede Adicional de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer para o exercício em Classe Especial, a Professora Municipal nomeada no art. 1º, de acordo com o Art. 34 da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Parágrafo único: a servidora fara jus a percepção do Adicional de Classe Especial no período de férias, pois o mesmo é considerado efetivo exercício de função, exceto no período de recesso escolar.

Art. 3º. Concede 10 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, para trabalhar junto a EMEE Espaço Criador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração